



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.071/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 22 de novembro de 2013.

Ref.: **Requerimento nº 1.365/13-CMV**  
**Vereador Paulo Roberto Montero**  
**Processo administrativo nº 17.006/13-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

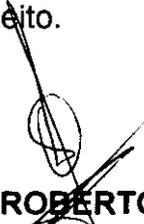
Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do vereador Paulo Roberto Montero, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- Quais os servidores, ou órgãos da Secretaria de Transito serão os responsáveis pela fiscalização dos taxímetros?

**Resposta:** Consoante informação ofertada pela área técnica, em 31 de outubro próximo passado, os 29 táxis que compõem a frota prestadora do serviço em Valinhos passaram por aferição do IPEM (Instituto de Pesos e Medidas). Assim, desde então, os taxímetros voltaram a ser utilizados, dispensado o uso de tabela, conforme estabelecido no Decreto nº 8.485/2013.

Finalmente, a fiscalização do serviço de táxi é realizada pelos Agentes de Transportes e Trânsito, da Divisão de Transportes Públicos, subordinada ao Departamento de Trânsito, Transportes Públicos e Operações da Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
CLAYTON ROBERTO MACHADO

A  
Sua Excelência, o senhor  
**LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de  
**Valinhos**

Número de Protocolo <b>01858/2013</b>	<b>Data de Protocolo:</b> 25/11/2013 <b>Hora de Protocolo:</b> 07:00
	<b>Introssado:</b> PREFEITURA DE VALINHOS
	<b>Procedência:</b> CÂMARA MUNICIPAL
	<b>Espécie:</b> OFÍCIO
	<b>Número:</b> OF.1071/13-DTL/SAJI-3o Documento: 22/11/2013
<b>Assunto:</b> REQ. Nº 1.365/13-CMV - VEREADOR PAULO R. MONTERO - PROCESSO ADM Nº 17.006/13-PMV	